



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 10/2019/SGP

Altera o Anexo I do Ato TRT 11ª Região nº 02/2019/SGP, que dispõe sobre a adequação do quadro de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2018/2020.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de manutenção da função social do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª em colaborar para formação de profissionais do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a EC 95/2016 que estabeleceu teto para as despesas da União, e conseqüente necessidade de adequação do orçamento atual e futuros às limitações impostas;

CONSIDERANDO que orçamento aprovado para 2019 para despesas com estagiários não suporta o quadro efetivo, tampouco o previsto em Anexo I da Resolução Administrativa TRT 283/2015;

CONSIDERANDO a política de priorização do primeiro grau estabelecida pela Resolução CNJ 219/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 3º da Resolução Administrativa TRT 3/2019, (e-SAP DP-391/2015),

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o Anexo I do Ato TRT 11ª Região nº02/2019/SGP, que dispõe sobre a adequação do quadro de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2018/2020, estabelecendo a quantidade máxima de 91 (noventa e uma) vagas de estágio, conforme distribuição constante no anexo I deste Ato;

Art. 2º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ANEXO I (Ato TRT 11ª Região 10/2019/SGP)

VAGAS DE ESTÁGIO - TRT 11		
Especialidade	UNIDADE	VAGAS
Conforme Resolução Administrativa nº003/2019 (que altera a RA 283/2015/TRT11)	Gabinetes de Desembargadores do Trabalho	14
	Varas do Trabalho de Manaus	19
	Núcleo de Distribuição dos Feitos Manaus	4
	Gabinete da Vice-Presidência	2
	Secretaria da Corregedoria	1
	Secretaria do Pleno	2
	Varas do Trabalho de Boa Vista	6
	Fórum Trabalhista de Boa Vista	2
	Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo	1
	ASCOM	1
	Secretaria-Geral Judiciária	4
	EJUD11	1
	Secretaria de Administração	5
	SGPES	12
	SOF	2
SETIC	15	
CEMEJ11	1	
Total de Vagas		92